

PORTARIA Nº 22.092, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Maria Eduarda de Souza Moura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Maria Eduarda de Souza de Moura**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

